

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO
Av. da Liberdade, 211-4º, Dto.
L I S B O A

J. do Pinho

Lisboa, 10 de Setembro de 1960

COMUNICADO OFICIAL Nº 22/59.60

Às Associações Regionais

Aos Clubes Filiados

À Imprensa

À Rádio e à Televisão

Exmos. Senhores :

Para conhecimento de V.Exas. e devidos efeitos,
temos a honra de comunicar que em sua última reunião plenária
tomou esta Federação as seguintes deliberações :

CAMPEONATOS DE PORTUGAL DE INICIADOS E ASPIRANTES - Homologados
estes Campeonatos.

HOMOLAGAÇÃO DE RECORDES DE CAMPEONATOS - Foram homologados os se
guintes recordes :

20/8

200 m Livres	Inic Masc	2m21,1s	António Bessone Basto	SAD	S. Bento
4x100 m Estilos	Inic Masc	5m14,5s	Manuel Luís Dantas Cardoso Luís Alberto Vidigal Salgueiro Vítor Manuel Ferreira Fonseca António Bessone Basto	SAD	S. Bento

21/8

400 m Livres	Inic Masc	5m00,4s	António Bessone Basto	SAD	Algés
4x200 m Livres	Inic Masc	10m41,0s	António Bessone Basto Luís Alberto Vidigal Salgueiro Nelson Conceição Fernandes Vítor Manuel Ferreira Fonseca	SAD	Algés
100 m Mariposa	Inic Masc	1m16,8s	Vítor Manuel Ferreira Fonseca	SAD	Algés
4x100 m Estilos	Inic Fem	7m29,7s	Maria Dulce das Martins Ares Maria Manuela Brito Mota Maria Fernanda Silva Nunes Maria Manuela Silva Nunes	SAD	Algés
100 m Brugos	Asp Fem	1m36,4s	Maria Manuela Mullen Silva Igualou o recorde do Campeonato	SOLM	Algés

HOMOLAGAÇÃO DE RECORDES DE PORTUGAL - Foram homologados os seguin
tes recordes :

24/8

4x100 m Estilos	Sen Fem	Berta Maria Madeira Irma Felske Delgado Maria Lufsa Bessone Basto Maria Teresa Montoya	SAD	Algés
-----------------	---------	---	-----	-------

J. P. Ribeiro

Com.Of.nº.22/59.60

25/8	100 m Mariposa	Sen	Fem	1m32,2s	Maria Lúisa Bessone Basto	SAD	S. Bento
					Maria Isabel Pereira Machado		
	4x100 m Livres	Sen	Fem	5m39,3s	Irma Felske Delgado	SAD	S. Bento
					Maria Teresa Montoya		
					Maria Lúisa Bessone Basto		

CAMPEONATOS DE PORTUGAL DE SALTOS - Não se disputam no corrente ano, por falta de inscrições.

CAMPEONATOS DE PORTUGAL DE JUNIORES E DE SENIORES - Estes Campeonatos serão disputados conjuntamente, mas com classificações separadas, na Piscina do Clube Nacional de Natação, nos dias 17 e 18 do corrente, com o seguinte programa

1ª. Jornada - 17 de Setembro às 21h30

- I - 400 metros, livres - Masculinos
- II - Complementar
- III - 100 metros, mariposa - Femininos
- IV - 200 metros, bruços - Masculinos
- V - Complementar
- VI - 100 metros, costas - Femininos
- VII - 200 metros, livres - Masculinos
- VIII - Complementar
- IX - 200 metros, livres - Femininos
- X - Complementar
- XI - Complementar
- XII - 4x100 metros, livres - Femininos
- XIII - 4x100 metros, estilos - Masculinos

2ª. Jornada - 18 de Setembro às 16h00

- I - 100 metros, costas - Masculinos
- II - 100 metros, livres - Femininos
- III - 1 500 metros, livres - Masculinos
- IV - Complementar
- V - 200 metros, bruços - Femininos
- VI - 200 metros, mariposa - Masculinos
- VII - 400 metros, livres - Femininos
- VIII - 100 metros, livres - Masculinos
- IX - Complementar
- X - Complementar
- XI - Complementar
- XII - 4x100 metros, estilos - Femininos
- XIII - 4x200 metros, livres - Masculinos

Não se registaram inscrições nos seguintes campeonatos :

200 metros, mariposa - Juniores - Masculinos
4x100 metros, livres - Juniores - Femininos
4x100 metros, estilos - Juniores - Femininos

Chama-se a atenção para o artigo 218º. do Regulamento Desportivo que a seguir se transcreve :

J. J. de Pinho

- 3 -

Com. Of. nº. 22/59.60

"Todos os nadadores inscritos num campeonato devem efectuar inteiramente o respectivo percurso, no tempo que lhes é habitual, nos termos do § único do artigo 193º.; se o não fizerem serão considerados como não tendo comparecido e sujeitos à penalidade prevista no artigo 91º., salvo se a sua desistência ou o seu menor rendimento, tiverem sido provocados por acidente ou doença súbita, que deverá ser sempre comprovada, pelo médico de serviço."

Para completo esclarecimento transcreve-se também o § único do artigo 193º.

"Este tempo deverá ser pelo menos igual, à média dos tempos realizados por ele até à corrida em questão."

OUTRAS INFORMAÇÕES -

Bilhetes - Figurarão os seguintes preços :

Bancada	- 7\$50
Peão	- 5\$00
Sócios do C.N.N.	- 2\$50

Os nadadores licenciados terão entrada gratuita, mediante a apresentação do seu cartão de identidade-licença.

Transportes - Em 2ª. classe em combóios ónibus ou correios, ou 3ª. classe em combóios rápidos, quando seja necessário utilizá-los.

Estada - O reembolso é limitado ao máximo de 80\$00 por diária.

Processo de reembolso - Os clubes, terminados os campeonatos, enviarão à Tesouraria da FPN nota discriminativa das despesas de viagem e estada dos seus nadadores que os tenham disputado, a fim de que o reembolso possa ser processado.

INFRACÇÕES AO REGULAMENTO DESPORTIVO - Foram verificadas várias irregularidades que envolvem a indevida participação em provas oficiais da Associação de Natação de Lisboa, de nadadores em representação dos clubes Alhandra Sporting Clube, Clube de Futebol "Os Belenenses", Clube Nacional de Natação e Sport Algés e Dafundo, as quais implicam a responsabilidade além dos clubes atrás citados, da referida Associação e ainda dos juízes-árbitros que dirigiram essas provas.

A estas infracções corresponderia a aplicação de pesadas sanções, previstas no Regulamento Desportivo.

Considerando porém que os nadadores, afinal os menos respon-

J.F. de Oliveira

- 4 -

Com. Of. nº. 22/59.60

sáveis, veriam o seu esforço e dedicação à modalidade anulados pelas referidas sanções, pela consequente desclassificação que sofreriam nessas provas e noutras ainda, abrangidas pelo período de inactividade que o Regulamento Desportivo prescreve, quando na verdade apenas aos seus dirigentes devem ser assacadas culpas ;

Considerando o elevado nível desportivo em que se disputaram, até à data as competições durante a corrente época ;

Considerando o meritório comportamento dos nadadores portugueses em competições internacionais ;

Considerando ainda que nos encontramos num ano jubilar para Portugal :

Resolve esta Federação, excepcionalmente, relevar as referidas faltas, segura de que os prevericadores, os restantes Clubes e Associações filiadas, apreciarão devidamente esta atitude, levando-a à conta de benévola aplicação de Justiça, na certeza de que, a partir desta data a FPN fará cumprir integralmente os diplomas porque se rege a Natação Portuguesa.

Mais resolve ainda :

CENSURAR os Clubes Alhandra Sporting Clube, Clube de Futebol "Os Belenenses", Clube Nacional de Natação e Sport Algés e Dafundo, por terem praticado essas irregularidades;

CENSURAR a Associação de Natação de Lisboa por as ter consentido;

CENSURAR os juízes-árbitros senhores Bento Fernando Costa e José Maria Dias por não terem, em devido tempo, cumprido o que o Regulamento Desportivo determina relativamente à verificação de licenças e participação de nadadores em provas.

LOUWOR - Tendo sido apreciados os relatórios do juiz-árbitro que actuou nas duas jornadas dos Campeonatos Regionais, da Associação de Natação de Aveiro, e dadas as situações que se lhe deparam de difícil interpretação do Regulamento Desportivo, que resolreu com o mais ajustado critério, cumprindo integralmente o referido diploma, resolveu a FPN louvar o referido juiz nos seguintes termos :

"Louvamos o membro da Comissão Distrital de Árbitros e Cronometristas de Natação de Aveiro, senhor António Filomeno da Rocha Carneiro, pela sua actuação como juiz-árbitro, nas duas jornadas dos Campeonatos Regionais da Associação de Natação

Com. Of. nº. 22/59.60

de Aveiro, disputadas em 7 e 14 de Agosto findo, dirigindo essas organizações de forma correcta, criteriosa e brilhante, procurando em todos os pormenores respeitar o que se encontra regulamentado, agindo com notáveis consciência, discernimento e desejo de bem cumprir, pelo que deve ser apontado como exemplo, não só a todos os membros da sua Comissão Distrital, mas ainda aos de todas as Comissões do País."

Apresentamos a V.Exas os protestos da nossa mais elevada consideração.

Pela Direcção da F.P.N.

Fausto Pinto do Lamego

Secretário-Adjunto